



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**31300097081**

Código da Natureza Jurídica

**2054**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nome: **PBH ATIVOS S.A.**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

**Nº FCN/REMP**



J163136666996

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

**BELO HORIZONTE**

Local

**6 Maio 2016**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5756072 em 20/05/2016 da Empresa PBH ATIVOS S.A., Nire 31300097081 e protocolo 162627033 - 08/04/2016.  
 Autenticação: 53A12994891B3094D2BD817A23AF556A7D86B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/262.703-3 e o código de segurança XcQ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

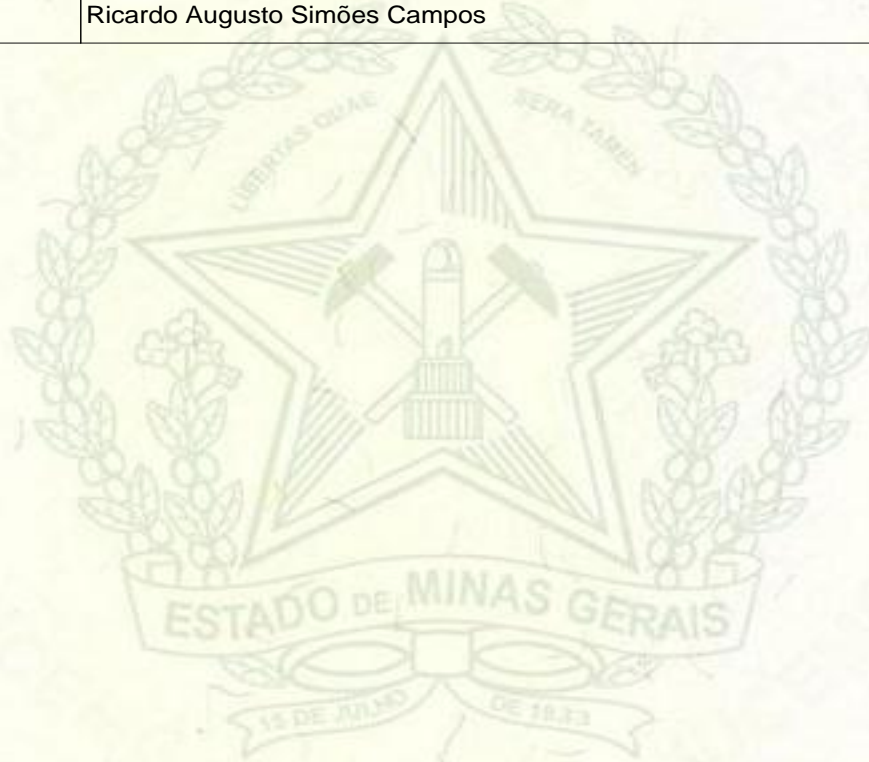
Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162627033	J163136666996	31/03/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.124.106-44	Ricardo Augusto Simões Campos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 06 de Maio de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5756072 em 20/05/2016 da Empresa PBH ATIVOS S.A., Nire 31300097081 e protocolo 162627033 - 08/04/2016. Autenticação: 53A12994891B3094D2BD817A23AF556A7D86B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/262.703-3 e o código de segurança XcQ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/9

**PBH ATIVOS S.A.**

CNPJ/MF nº 13.593.766/0001-79

NIRE nº 31.300.097.081

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA PBH ATIVOS S.A., INICIADA E SUSPensa EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016, RETOMADA E SUSPensa EM 07 DE MARÇO DE 2016, RETOMADA E SUSPensa EM 21 DE MARÇO DE 2016, RETOMADA EM 28 DE MARÇO DE 2016.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 28 de março de 2016, às 11 horas, na sede social da PBH Ativos S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, nº 774, 5º andar, bairro Centro, CEP 30130-003.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos debenturistas da 2ª (segunda) emissão, sendo a 1ª (primeira) pública, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação da Companhia (“Debenturistas”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), conforme disposto nos artigos 71, § 2º, e 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação (“Debenturistas”), conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda o representante da Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), e os representantes legais da Companhia.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Lucas Falci Latorre Franca e secretariados pelo Sr. André Soares Pastori.
- 5. TERMOS DEFINIDOS:** Os termos iniciados com letras maiúsculas utilizados neste documento terão os respectivos significados a eles atribuídos no “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão, sendo a 1ª (Primeira) Pública, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da PBH Ativos S.A.*”,



celebrado em 1º de abril de 2014, conforme aditado em 23 de abril de 2014 e em 29 de janeiro de 2016 (“Escritura de Emissão”).

**6. ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos da cláusula 8.5 da Escritura de Emissão, se o Evento de Avaliação previsto na cláusula 8.1 (c) da Escritura de Emissão, qual seja o rebaixamento da classificação de risco da Emissão, constitui ou não Evento de Inadimplemento da Emissão e suas consequências.

**7. ABERTURA:** Reabertos os trabalhos, a Mesa constatou a presença de 100% (cem por cento) dos Debenturistas, declarando o Sr. Presidente estar reinstalada a assembleia.

**8. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os Debenturistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

**8.1. Evento de Inadimplemento:** Deliberar que o Evento de Avaliação previsto na cláusula 8.1 (c) da Escritura de Emissão, qual seja o rebaixamento da classificação de risco da Emissão para ‘AA-sf(bra)’ atribuído pela Fitch Ratings (“Rebaixamento do Rating”), não constitui Evento de Inadimplemento, desde que observadas as hipóteses e condições abaixo:

8.1.1. Formalização das condições apontadas no item 8.2.1 abaixo, que devem ser observadas até 15 de maio de 2016 (“Prazo”), podendo os Debenturistas se reunirem em nova assembleia geral, a fim de deliberar se o Rebaixamento de Rating constitui ou não Evento de Inadimplemento da Emissão, caso as condições não sejam atendidas no Prazo.

8.1.2. Em contrapartida às deliberações tomadas nos itens 8.1 e 8.1.1, o cronograma de amortização das Debêntures será substituído pela tabela constante do anexo I a esta ata (“Novo Cronograma de Amortização”).

8.1.3. Em decorrência da deliberação prevista no item 8.1 acima e conforme disposto na Cláusula 8.6 da Escritura de Emissão, os Debenturistas autorizam o Agente Fiduciário a retomar todos os procedimentos de transferência de valores da Conta de Recebimento para a Conta de Livre Movimentação, nos termos previstos na Escritura e nos Contratos de Garantia, imediatamente após o pagamento da parcela de 15 de abril de 2016, sendo que deverá permanecer retido o montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) a ser constituído por meio do saldo existente em 15 de abril de 2016 nas contas de Serviço da Dívida, Conta de Adiantamentos e Conta de Recebimento, nessa ordem, até que seja efetivado o pagamento da parcela devida em 15 de maio de 2016, observadas as condições previstas na presente ata.

**8.2. Novo Cronograma de Amortização das Debêntures.** Autorizar a Emissora a



substituir o cronograma de amortização das Debêntures pelo Novo Cronograma de Amortização, observadas premissas e condições abaixo especificadas:

**8.2.1. Condições para a utilização do Novo Cronograma de Amortização:**

Previamente ao término do Prazo deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) Celebração de aditamento à Escritura de Emissão, ao Contrato de Cessão e Aquisição de Direito Autônomo de Recebimento de Créditos e Outras Avenças, ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Vinculação de Receita e Outras Avenças da Companhia e ao Contrato de Custódia de Recursos Financeiros e Administração de Contas Vinculadas, a fim de incluir o Novo Cronograma de Amortização das Debêntures, bem como extinguir a Conta de Serviço da Dívida e procedimentos a ela relacionados (“Termos de Aditamento”);
- b) Registro dos Termos de Aditamento nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, conforme aplicável (“Registros”). Os registros deverão ser comprovados ao Agente Fiduciário dentro do Prazo, na forma prevista na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Onerosa e no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme o caso.

**8.3. Índice de Cobertura.** Fica estabelecido que, nos meses de maio de 2016, janeiro de 2017, fevereiro de 2017 e março de 2017, o cálculo do Índice de Cobertura realizado levará em consideração uma parcela de amortização teórica, calculada com base nos percentuais de amortização de 1,61%, 0,91%, 0,86% e 0,78%, para os respectivos meses citados acima.

**8.4. Autorizações.** Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a assinar todos os documentos e a realizar todos os demais atos necessários para o cumprimento integral da deliberação objeto dos itens 8.1 a 8.2 acima.

**8.5. Validade:** A deliberação do item 8.1 acima sobre os efeitos decorrentes da ocorrência do evento de Rebaixamento de Rating deve ser interpretada restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não deve ser considerada como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão (inclusive mas não se limitando ao direito de declarar o vencimento antecipado em decorrência de novo rebaixamento de rating da Emissão), sendo a sua aplicação válida até o término do Prazo. Após a devida formalização dos documentos (descritos no item 8.2 acima) a deliberação da não ocorrência de um evento de vencimento antecipado deverá ser considerada válida em caráter irrevogável e irretroatável.



**9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e não havendo manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Assinam o documento original: Presidente da mesa, por Lucas Falci Latorre Franca, secretário da mesa, por André Soares Pastori, Emissora PBH Ativos S.A., por Ricardo Augusto Campos Simões e Francisco Rodrigues dos Santos, Agente Fiduciário, por André Soares Pastori e Debenturistas, por Lucas Falci Latorre Franca.

CONFERE COM O ORIGINAL.

ASSINA DIGITALMENTE O DOCUMENTO ANDRÉ SOARES PASTORI.

Belo Horizonte, 28 de março de 2016





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162627033	J163136666996	31/03/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.782.247-61	André Soares Pastori



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 06 de Maio de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5756072 em 20/05/2016 da Empresa PBH ATIVOS S.A., Nire 31300097081 e protocolo 162627033 - 08/04/2016. Autenticação: 53A12994891B3094D2BD817A23AF556A7D86B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/262.703-3 e o código de segurança XcQ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PBH ATIVOS S.A., de nire 3130009708-1 e protocolado sob o nº 16/262.703-3 em 08/04/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o nº 5756072, em 20/05/2016.

O ato foi deferido digitalmente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/262.703-3	XcQ4

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.782.247-61	André Soares Pastori

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
236.124.106-44	Ricardo Augusto Simões Campos

Belo Horizonte. Sexta-feira, 20 de Maio de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
133.045.936-91	JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
442.843.906-78	ARCANJO CARLOS PIMENTA
043.128.766-06	LEONARDO FELIPE GERVASIO ABURACHID
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Sexta-feira, 20 de Maio de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5756072 em 20/05/2016 da Empresa PBH ATIVOS S.A., Nire 31300097081 e protocolo 162627033 - 08/04/2016. Autenticação: 53A12994891B3094D2BD817A23AF556A7D86B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/262.703-3 e o código de segurança XcQ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL